REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministro da Secretaria del Comunicação Social, sobre recursos públicos destinados ao Grupo Globo de Comunicação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro que sejam solicitadas informações ao Ministro da Secretaria de Comunicação Social, sobre recursos públicos destinados ao Grupo Globo de Comunicação.

Por ocasião da publicação da matéria "Na Secom, Paulo Pimenta deu quase R\$ 300 milhões ao Grupo Globo". Conforme a matéria, "(...) Uma das empresas que recebeu verba desde que Pimenta assumiu a Secom foi o Grupo Globo. Conforme levantamento de Oeste a partir de dados disponibilizados pela secretaria, o conglomerado de mídia da família Marinho recebeu R\$ 278,3 milhões de 1º de janeiro de 2023 a 27 de dezembro de 2024. O repasse se deu, justamente, por ações de propaganda oriundas do governo federal (...) Proporcionalmente, o crescimento da verba distribuída pela Secom ao Grupo Globo ocorre mesmo diante da queda de audiência, conforme registra reportagem da edição 250 da Revista Oeste."

Posto o acima requer do Ministro de Estado as Seguintes informações:

- a) Informar os critérios adotados pela Secretaria de Comunicação Social para destinação de recursos públicos ao Grupo Globo de Comunicação;
- b) Informar o valor total destinado pelo governo federal ao Grupo Globo de Comunicação entre os anos de 2023 e 2024, discriminando os repasses por mês, finalidade e programa de comunicação;
- c) Informar se a Secom possui contratos firmados com pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços simultaneamente para o governo federal e

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





¹ Disponível em https://revistaoeste.com/politica/na-secom-paulo-pimenta-deu-quase-r-300-milhoes-ao-grupo-globo/, acesso em 13/01/2025.

para o Grupo Globo de Comunicação, indicando os nomes das partes contratadas e o objeto dos contratos;

- d) Informar se existem pessoas empregadas pela Secretaria de Comunicação Social que também prestem serviços, na condição de pessoa jurídica, para o Grupo Globo de Comunicação;
- e) Informar se existem cargos comissionados ocupados na Secom por pessoas que possuem parentesco, até o terceiro grau, com funcionários, sócios ou prestadores de serviços do Grupo Globo de Comunicação, indicando, caso existam, os nomes e cargos ocupados;
- f) Informar a metodologia utilizada para avaliar o impacto e a eficiência das verbas destinadas ao Grupo Globo de Comunicação em termos de alcance e retorno publicitário para o governo federal;
- g) Informar se a Secom realizou análises comparativas entre o custo e a eficiência dos serviços de comunicação prestados pelo Grupo Globo de Comunicação e por outros veículos de mídia, disponibilizando os estudos ou relatórios realizados;
- h) Informar se existem previsões contratuais que permitam auditorias ou verificações do governo federal sobre a aplicação dos recursos recebidos pelo Grupo Globo de Comunicação.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 115, inciso I, e artigo 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), bem como do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, que conferem aos parlamentares a prerrogativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, justifica-se o presente requerimento de informações em virtude de notícias amplamente divulgadas sobre vultosos recursos públicos destinados ao Grupo Globo de Comunicação por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom).

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





Segundo matéria publicada pela Revista Oeste, entre 1º de janeiro de 2023 e 27 de dezembro de 2024, foram repassados ao Grupo Globo cerca de R\$ 278,3 milhões, provenientes de ações de propaganda do governo federal. Além disso, verifica-se, conforme a publicação, que tais repasses ocorreram em um contexto de queda de audiência do referido conglomerado de mídia, levantando dúvidas sobre os critérios técnicos e de conveniência administrativa que embasaram as decisões de alocação desses recursos.

Adicionalmente, existem indícios de possíveis conflitos de interesse envolvendo contratos firmados entre a Secom e pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços tanto para o governo federal quanto para o Grupo Globo de Comunicação, o que exige esclarecimentos detalhados sobre os vínculos contratuais e a eventual existência de situações de favorecimento. Ressalta-se, ainda, a necessidade de apuração sobre a ocupação de cargos comissionados na Secom por pessoas que possuam parentesco, até o terceiro grau, com funcionários, sócios ou prestadores de serviços do Grupo Globo de Comunicação, uma vez que tal circunstância pode comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

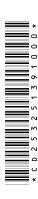
A ausência de estudos públicos que justifiquem a concentração de recursos em um único conglomerado de mídia, em detrimento de uma política de comunicação plural e democrática, é outro ponto que reforça a necessidade de esclarecimentos por parte do Ministro de Estado responsável pela Secom. A transparência no uso de recursos públicos é essencial para garantir o atendimento ao interesse público e evitar possíveis desvios ou irregularidades.

Portanto, o presente requerimento de informações fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização dos atos do Executivo e na necessidade de garantir que a aplicação de recursos públicos em ações de comunicação esteja de acordo com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, em conformidade com o artigo

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br



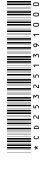


37 da Constituição Federal e as normas de controle previstas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assim, requer o deferimento.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2025.

Deputada SILVIA WAIÃPI
PL/AP





Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br